

PORTARIA MUNICIPAL nº 0265/2022

de 04 de julho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

MICHAEL KUHN Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso VIII, artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, menor preço global, visando a Contratação de empresa para por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – *Fundo Assist. Social e Habitação*

0824400302.11300 – *Auxílio Assistencial a Pessoas Carentes e/ou necessidades.*

339039000000 – *Materiais de consumo (565)*

Código Reduzido: 1963

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 04 de julho de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB - OAB-RS 84.781 Assessor Jurídico